



Sindicato dos Empregados em Entidades  
de Assistência Social e de Formação Profissional do DF  
Fundado em 23/10/92 - Reg. MTE 24000.008060/92

Filiado à



DIEESE  
DIAP

## A VERDADE (DEFINITIVA) SOBRE OS SALÁRIOS NO SESI-DF

**A fim de que não haja mais dúvidas nem se propaguem mais boatos mentirosos e maldosos a respeito do salário recebido por Paulo Sérgio Pereira no Sesi-DF, o SINDAF-DF divulga os esclarecimentos a seguir. Trata-se, como já foi divulgado diversas vezes, de acordo firmado há 25 anos e confirmado pelo Ministério Público do Trabalho. Ao trazer esse assunto à tona, o presidente da Fibra quer, na verdade, esconder da categoria e da sociedade o enorme prejuízo que ele próprio está criando para a instituição com suas tresloucadas e seguidamente derrotadas aventuras no Judiciário contra os dirigentes do Sindicato.**

Paulo Sérgio Pereira foi admitido no Sesi-DF em 1977, no cargo de auxiliar administrativo. Em 1993, a instituição tentou demiti-lo sem justa causa, o que motivou uma ação judicial que tramitou por 9 anos e culminou na decisão pela reintegração do trabalhador. Nesse período, ele deixou de receber os salários.

Nessa decisão, o juiz determinou também a incorporação ao salário das horas extras e de todos os outros benefícios, como o anuênio. É por essa razão que o salário de Paulo Sérgio Pereira alcança hoje o valor que está sendo noticiado.

Paulo Sérgio Pereira é trabalhador e dirigente sindical, portanto tem assegurada constitucionalmente a estabilidade no emprego.

No ano de 2017, reagindo à legítima atuação do SINDAF-DF de denunciar a malversação dos recursos públicos no Sesi-DF e Senai-DF, o sr. Jamal Bittar instaurou 10 inquéritos na Justiça do Trabalho contra os diretores do Sindicato empregados dessas entidades.

Ele ainda apresentou queixa-crime contra esses mesmos dirigentes, em ação que chegou até o Superior Tribunal de Justiça, sendo todos eles inocentados.

Os processos na Justiça do Trabalho ainda não estão encerrados, mas os que já foram julgados são favoráveis aos trabalhadores, que permanecem empregados do Sesi-DF.

Na verdade, com essas ações, o sr. Jamal está criando um imenso passivo trabalhista que o Sesi-DF não terá como suportar mais adiante. A dívida resultante do afastamento desses trabalhadores já ultrapassa os R\$ 14 milhões.

Em retaliação às seguidas derrotas na Justiça e à atuação do Sindicato, que mesmo nessa difícil situação continua defendendo os trabalhadores, o sr. Jamal reage tornando públicos os salários do presidente do Sindicato, de sua esposa e do irmão dela.

Cabe registrar que ambos são empregados do Sesi-DF há mais de 30 anos, e seus salários chegaram a esses valores por conta da política salarial praticada anteriormente na instituição. Também é importante lembrar que, em momento algum, a remuneração é definida pelos próprios empregados, mas sim pelos empregadores.



Sindicato dos Empregados em Entidades  
de Assistência Social e de Formação Profissional do DF  
Fundado em 23/10/92 - Reg. MTE 24000.008060/92

Filiado à



**DIEESE  
DIAP**

Na tentativa de desconstituir o SINDAF-DF, o presidente da Fibra tenta constranger não apenas os dirigentes da entidade, mas também a Justiça, que tem decidido corretamente a favor deles.

Nesse meio tempo, o Sesi-DF pediu ao Ministério Público do Trabalho providências a fim de reduzir o salário de Paulo Sérgio Pereira. O resultado foi nova derrota: o MPT mandou arquivar a solicitação, sob o fundamento de que o acordo firmado em 2001, determinando a reintegração do funcionário, foi benéfico ao Sesi-DF, uma vez que foram pagos cerca de 200 mil reais de um passivo trabalhista que naquele momento se aproximava de 400 mil reais. Essa redução possibilitou o acordo e liberou um valioso patrimônio da instituição que se encontrava penhorado por conta desse débito. Dessa forma, o MPT não deu seguimento à pretensão do Sesi-DF, por entender que decisão judicial transitada em julgado não se discute.

Por todos esses fatos, fica nítida a perseguição do sr. Jamal Bittar ao Sindicato e a seus dirigentes, numa disputa política que vem trazendo enormes prejuízos à instituição e aos trabalhadores. Enquanto isso, o Tribunal de Contas da União investiga, entre outras denúncias, o uso indevido de recursos do Sesi-DF e Senai-DF, por meio do IELDF, para o pagamento do aluguel de um apartamento e outras despesas do presidente da Fibra. Esse tipo de desvio é que pode estar causando desfalque nos recursos que deveriam ser destinados a atender aos objetivos da instituição.

Por fim, informamos que todas as questões apontadas aqui estão devidamente embasadas em diversos documentos, os quais colocamos à disposição dos interessados em examiná-los.